



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
13 ABR 2000
BG nº 072

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (Serviços Diários)

14 ABR 2000 – SEXTA - FEIRA (Escala)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM ALDECINEIDE	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	CAP QOPM MARDOCK	10º BPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM FIGUEIREDO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM RENIVALDO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-3º Turno	CAP QOPM PORTO	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOAPM PAULO	CSM
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM CATETE	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM SIMONE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM SANDRA MARINA	QCG
Dentista de Dia a Odontoclínica	CAP QOSPM AMARO	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT QPMP J. BATISTA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	3º SGT QPMP QUADRA	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	SD QPMP ANSELMO	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	CB QPMP MELO	CCS/QCG
Motorista da Ambulância do GFM	2º SGT QPMP FURTADO	CCS/QCG
Motorista do Superior de Dia à PM	3º SGT QPMP ARAÚJO	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG	SD QPMP CÉLIA	CCS/QCG
Recepcionista de Dia ao QCG – 1º T	SD QPMP ELIZÂNGELA / GLEIDE	CCS/QCG
Recepcionista de Dia ao QCG – 2º T	SD QPMP JANE	CCS/QCG
Atendente de Dia a Odontoclínica	A CARGO DA	ODC
Graduado de Dia ao CSM	2º SGT QPMP HAROLDO	CSM
Borracheiro de Dia ao CSM	SD QPMP VALCIR	CSM
Mecânico de Dia ao CSM	CB QPMP ALBERTO	CSM

II PARTE (Instrução)

•SOLENIDADE ALUSIVA AO DIA DE TIRADENTES

NOTA DE SERVIÇO Nº 001 DE 21 DE ABRIL DE 2000

I. FINALIDADE

Estabelecer normas e procedimentos para as comemorações do dia 21 de abril – DIA DE TIRADENTES, no âmbito da Polícia Militar do Pará.

II. REFERÊNCIA

- a) Nota de Instrução nº 001/95 – PM/3
- b) Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial das Forças Armadas – R. CONT;
- c) Instruções Gerais para aplicação do R.CONT – IG 10-60;
- d) Manual de Campanha sobre Inspeções, Revistas e Desfiles – C 22-6;
- e) Regulamento de Uniformes da PMPA (RUPM)

III. OBJETIVOS

- a) Dar destaque às comemorações alusivas à data;
- b) Cultuar a excelsa memória de JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER – O TIRADENTES, Patrono das Polícias Militares do Brasil;
- c) Preservar as tradições da Corporação, perpetuando a figura exemplar do “MÁRTIR DA INDEPENDÊNCIA”;
- d) Promover a participação cívica da população.

IV. EXECUÇÃO

a) Programação Geral

DATA/HORA: 200900ABR00 – QUINTA-FEIRA;

LOCAL: Av. Alcindo Cacela, em frente ao Quartel do 10º BPM;

b) UNIFORME PMPA:

Para Oficiais: 2º C “Cinza” com medalhas;

Para Praças (Subten/Sgt): 3º RUPM, variação camisa branca, com medalhas;

Para Cabos e Soldados – 5º A ou 4º D;

FFAA e CBMPA: O correspondente;

RECIPIENDÁRIOS: Os Oficiais deverão portar espada, sem medalhas.

c) Desenvolvimento

08:00 h - Dispositivo pronto;

08:15 h - Incorporação da Bandeira Nacional à tropa;

08:30 h - Chegada do Exmº Sr. CEL QOPM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO, Cmt Geral da Polícia Militar do Pará;

- Chegada do Exmº Sr. Gen. Brig. SÉRGIO LINEU VASCONCELOS ROSÁRIO, Cmt da 8ª Região Militar;

- Chegada do Exmº Sr. Maj. Brig-do-Ar PAULO ROBERTO BORGES BASTOS, Cmt do I COMAR;

- Chegada do Exmº Sr. Vice-Almirante KLEBER LUCIANO DE ASSIS, Cmt do IV Distrito Naval;

09:00h - Chegada do Exmº Sr. Governador do Estado, Dr. ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL, Comandante em-Chefe da Corporação.

- Revista à Tropa pelo Exmº Sr Governador do Estado;

- Cântico da Canção da Polícia Militar do Pará;

- Leitura do Boletim Especial Alusivo à data;

- Ordem do Dia do Comandante Geral da PMPA;

- Leitura do Decreto de Promoção de Oficiais;

- Leitura da Portaria de Promoção de Praças;

- Leitura do Decreto de Concessão das Medalhas Tiradentes e de Bons Serviços Prestados;

- Condecoração com a “MEDALHA DO MÉRITO TIRADENTES” e “BONS SERVIÇOS PRESTADOS” (A Banda executará o Hino da Independência);

- Desfile da tropa em continência ao Exmº Sr. Governador do Estado;

- Coquetel de confraternização.

d) Composição da Tropa Representativa da PMPA

Banda de Música: SUBTEN PM LEONARDO;

Cmt da Tropa: TEN CEL QOPM EMANUEL GONÇALVES LIMA (1º BPM);

Corneteiros: 2º SGT PM RÔMULO (2º BPM) e CB PM EDUARDO (BPCHOQUE)

Subcmt: MAJ QOPM ROLIAN DOS SANTOS SILVA (QCG);

Porta Símbolo: A Cargo da APM;

Estado Maior:

- CAP PM VIANA - 2º BPM;

- CAP PM DOURADO - 1º BPM;

- CAP PM ARTHUR - BPCHOQUE;

- CAP PM NEIL - 1ª CIPM;

- CAP PM ALVES - 4ª CIPM;

- CAP PM AUGUSTO - 2º CIPOMA.

Messageiros – 2 Sd a cargo do BPGDA;

Porta Bandeira Nacional, Porta Bandeira do Estado e Porta Estandarte da PMPA - 01 (um) 2º Ten QOPM + 09 (nove) Cadetes - A Cargo da APM;

Estandartes Históricos das OPM: APM, 1º BPM, 2º BPM, 6º BPM, CFAP, BPGDA e BPCHQ – a cargo de 1º/2º TEN QOPM de cada OPM;

Grupamento da APM;

Grupamento do CFAP;

Grupamento do BPCHQ;

Grupamento do 1º BPM;

Grupamento da CIPOE;

Grupamento da COE;

Grupamento do CANIL;

Grupamento da 2ª CIPOMA;

Grupamento do RPMONT com 02 pelotões.

e) Uniforme/Armamento da Tropa representativa

Banda de Música: O de Parada (Swing), sendo que o Regente estará armado de Revólver Cal. 38;

Cmt da Tropa, Subcmt, Estado Maior, Porta Estandarte das OPM, Corneteiros e mensageiros: O de Parada com condecorações, armados de Espada e Revólver Cal. 38;

Porta Bandeira Nacional e do Estado, Estandarte da PMPA, Guarda Bandeira e Porta Símbolo da Corporação: O de Gala da APM com Barretina, Espada e Espadim, Mqt cal. 7,62 mm;

APM: O de Gala, Oficial armado com Espada e Revólver cal. 38, cadetes armados com Espadim (barretina);

CFAP: (CFS): 5° A (Instrução);

BPCHQ: O Operacional, Oficial armado com Revólver Cal. 38, Sargentos com Mtr 9.0 mm, Cb/Sd com Escudo e Bastão Policial, F-Z Truflit, Escopetas, Gerador de Fumaça, Máscara contra gases, Coletes à prova de balas;

1° BPM: 5° A (Instrução), Oficial armado com Espada e Revólver cal. 38, Sgt com Mtr 9.0 mm, Cb/Sd Mgt cal. 7,62 mm;

CIPOE: O Operacional, Oficial armado com Espada e Revólver Cal. 38, Sargentos com Revólver Cal. 38 e Cb/Sd com bastão policial;

COE: O Operacional, Oficial armado com pistola 4.0, Sargentos com Mtr 9.0 mm, Cb/Sd armados com Escopetas ou Fuzil Parasar;

2ª CIPOMA: O Operacional Bandeirantes, Oficial, Sargentos Cb/Sd com Suspensórios, Coldre, Cinto e Faca de Selva;

CANIL: O Operacional, Oficial e Praças com Revólver Cal. 38, conduzindo o cão;

RPMONT: O de Gala, Oficial armado com Espada e Revólver Cal. 38, Sargentos com Revólver Cal. 38 e Lanças e Cb/Sd com Lanças.

f) Efetivo da Tropa Representativa

Os grupamentos das OPM representativas na Solenidade apresentarão um efetivo de um (01) pelotão, formando em coluna por três (03):

1) APM: 1 Ten + 30 Cadetes + 1 Porta Símbolo;

2) CFAP: 1 Ten + 30 Al CFS Combatente + 1 Porta Símbolo;

3) BPCHQ: 1 Ten + 3 Sgt + 3 Cb + 24 Sd + 1 Porta Símbolo;

4) 1° BPM: 1 Ten + 3 Sgt + 3 Cb + 24 Sd + 1 Porta Símbolo;

5) CANIL: 1 Ten + 3 Sgt + 3 Cb + 17 Sd + 1 Porta Símbolo;

6) COE: 1 Ten + 3 Sgt + 3 Cb + 24 Sd + 1 Porta Símbolo;

7) 2ª CIPOMA: 1 Ten + 3 Sgt + 3 Cb + 24 Sd + 1 Porta Símbolo;

8) CIPOE: 1 Ten + 3 Sgt + 3 Cb + 24 Sd + 1 Porta Símbolo;

9) RPMONT: 1 Ten + 3 Sgt + 3 Cb + 24 Sd + 1 Porta Símbolo.

g) Comissão de Recepção

A Comissão de Recepção às autoridades convidadas ao evento será coordenada pela Chefia da 5ª Seção do EMG, ficando designados os seguintes Oficiais:

- MAJ PM NASCIMENTO – CFAP;

- CAP PM FIGUEIRA – QCG;

- CAP PM FERREIRA – QCG;

- CAP PM BARCELAR – QCG;

- CAP PM GOMES – QCG;

- CAP PM ALMÉRIO – 6º BPM;
- CAP PM LEITÃO – 10º BPM;
- CAP PM FEM NELIA – CEFAP;
- CAP PM FEM SIMONE – QCG;
- CAP PM FEM MARILENE – QCG;
- TEN PM OTÁVIO – QCG;
- TEN PM MARCELINO – QCG;
- TEN PM FEM ANA CRISTINA – 1º BPM;
- TEN PM FEM MÁRCIA – CEPAS;
- TEN PM FEM MARINEY – BPGUARDA;
- TEN PM FEM SONIA MARIA – QCG;
- TEN PM FEM RAQUEL - QCG;
- TEN PM FEM ÉRIKA – CFAP;
- TEN PM FEM ROSA – QCG;
- TEN PM FEM DAIANE – QCG;
- TEN PM FEM ANA PAULA – 1º BPM.
- TEN PM FEM MARYCÉLIA - QCG
- TEN PM FEM SILVANA CASTRO - QCGJ

V. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Treinamento Geral para a Solenidade

Ocorrerá no dia 18 de abril de 2000 – terça-feira, as 08:00 horas, no local do evento.

b) Previsão de Mau Tempo

Sob essa condição, a Solenidade será realizada no Salão Nobre do 10ºBPM, observando-se o seguinte:

1- O Chefe da 3ª Seção do EMG, será o responsável pela definição da transferência do local do evento;

2 - A Presidência da Solenidade, permanece inalterada;

3 - A Banda de Música, A Bandeira Nacional e sua Guarda e os agraciados, serão dispostos no dispositivo alternativo, seguindo o Cerimonial correspondente.

c) A Diretoria de Saúde: Deverá providenciar o atendimento médico ao pessoal da tropa e do policiamento; devendo o HPM, estar condicionado para qualquer emergência durante o treinamento e no dia da Solenidade com uma ambulância desse nosocômio, que deverá ficar estacionada na Av. Fernando Guilhon com a Av. Alcindo Cacela.

d) O Comando de Policiamento Metropolitano – CPM: Deverá providenciar:

1 - Policiamento Ostensivo no local do evento, visando assegurar a normalidade do cerimonial, em especial a segurança das autoridades;

2 - Interdição ao tráfego de veículo no local do evento nos dias 18 e 20 de abril de 2000;

3 - Estacionamento e segurança para os veículos das autoridades, convidados e assistentes.

e) Chefe da 2ª Seção do EMG: Deverá providenciar uma equipe de policiais militares para atuarem no dia da Solenidade, na prevenção e total segurança do local.

f) Chefia da 3ª Seção do EMG: Deverá providenciar o treinamento geral com vista a alcançar o máximo brilhantismo;

- 03 (três) Almofadas para medalhas;

g) Diretoria de Apoio Logístico – DAL:

1- Deverá providenciar a instalação do som no local e apoio técnico para o treinamento e solenidade;

2 - Deverá empenhar-se para o necessário apoio ao Cmt da Tropa Representativa, no tocante aos uniformes, equipamentos e armamentos, visando à boa apresentação da Corporação no evento, e instalação de Palanques condignos em apoio ao Cmdº do 10º BPM.

h) Chefia da 5ª Seção do EMG: Deverá providenciar a divulgação do evento junto a Imprensa local;

1- Remessa de convites às autoridades e demais convidados;

2- Condução dos recipiendários para o dispositivo estabelecido.

i) Chefe de Gabinete do Comando: Deverá providenciar a relação das personalidades civis e militares que serão agraciados e a Ordem do Dia do Cmt Geral da Corporação.

j) Ajudante Geral: Deverá providenciar em tempo hábil, a entrega ao Mestre de Cerimônia do Boletim Especial Alusivo à data, constando à publicação dos Atos de promoção de Oficiais e Praças, e das condecorações, assim como, a Banda de Música para os dias de treinamento e do evento, no local estabelecido;

l) Comando do 10º BPM: Deverá providenciar a instalação de 01 Palanque grande e 02 pequenos, colocação do quadro do Alferes Tiradentes em posição de destaque no Palanque Oficial, bandeirolas para o desfile da tropa e dois estrados de madeira;

m) Comando da APM: Deverá providenciar 12 Cadetes com uniformes de gala, armados com espadim a comando de um tenente, para constituir uma Guarda Especial no portão das armas do Quartel do 10º BPM.

n) Os Cmt das OPM envolvidos no desfile: Deverão providenciar a apresentação do pessoal considerado, impreterivelmente no horário estabelecido para os dias de treinamento geral e do evento, observando que sejam escalados os mesmos policiais militares para as duas situações, bem como se fizerem presente no dia do treinamento.

o) O Fiscal Administrativo do QCG: Providenciará o Coquetel de conagraçamento e a ornamentação do Salão do 10º BPM, em conjunto com o Ajudante Geral e Cmt do 10º BPM.

p) Oficiais e Praças Assistentes: Os Oficiais que não estão considerados nos Palanques postar-se-ão à direita do Palanque Oficial para assistência do evento, enquanto que as Praças ficarão à esquerda do Palanque secundário, ambos em linha de fileiras, tantas quantas forem necessárias.

q) Comparecimento ao Evento: É obrigatória a presença na solenidade, para os Oficiais e Praças de folga, servindo na Capital, Ananindeua e Marituba.

r) Reunião da Comissão de Recepção: Os Oficiais designados para comporem a Comissão de Recepção apresentar-se-ão às 10:00h do dia 19 de abril de 2000 ao Chefe da 5ª Seção do EMG, para receberem instrução a respeito da organização e acesso dos convidados aos Palanques Oficiais.

s) Cmt da CCS do QCG: Deverá providenciar 03 (três) Sgt Femininos, para conduzirem as almofadas (dias 18 e 20 de abril 2000).

t) O Mestre de cerimônia: Será o CAP PM CATETE.

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

•APRESENTAÇÕES

a) LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG

DIA 29 MAR 2000.

1º TEN QOAPM RG 7409 BENEDITO PALHETA SIQUEIRA, do QCG, por ter que seguir para o município de Cametá, a serviço da PMPA.

DIA 08 ABR 2000.

MAJ QOPM RG 12681 RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR, do 15º BPM, por ter vindo a esta capital em gozo de férias regulamentar.

b) LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 10 ABR 2000

1º TEN QOAPM RG 7409 BENEDITO PALHETA SIQUEIRA, do QCG, por ter regressado do município de Cametá, onde se encontrava a serviço da PMPA.

•TRANSFERÊNCIAS

a) POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Do 6º BPM para o 11º BPM, 1º TEN QOPM RG 16798 NATANAEL GUERREIRO RODRIGUES.

Do 11º BPM para a 2ª CIPM, 1º TEN QOPM RG 15041 JOSÉ MAURO CAVALCANTE.

Da 2ª CIPM para o 2º BPM, 1º TEN QOPM RG 12135 JOSÉ DA COSTA E SILVA FILHO.

Do 11º BPM para a 13ª CIPM, 2º TEN QOAPM RG 6871 ANTÔNIO MARIA GOMES.

b) POR INTERESSE PRÓPRIO

Do CFAP para o QCG, 2º TEN QOPM FEM RG 24958 SILVANA DE SOUZA CASTRO, ficando classificada na 5ª Seção do EMG.

Do CFAP para o QCG, 2º TEN QOPM FEM RG 24939 MARYCÉLIA DOMINGUES RODRIGUES, ficando classificada na CCS/QCG. (Nota nº 024/2000-DRH/2)

•CLASSIFICAÇÃO

Ficam classificados nas Unidades abaixo, por terem concluído o Curso de Habilitação de Oficial, realizado na Polícia Militar do Mato Grosso, os seguintes Oficiais.

14º BPM

2º TEN QOAPM RG 8504 ANSELMO BARBOSA DE SOUZA

11º BPM

2º TEN QOAPM RG 8296 MÁRIO OBERTO DOS SANTOS MELO

3ª CIPM

2º TEN QOAPM RG 8327 ELIZEU COSTA PINTO. (Nota nº 024/2000-DRH/2)

Fica classificada no Centro de Informática e Telecomunicações – CITEL, a 1º TEN QOPM FEM RG 20161 ROSA MARIA GARCIA MARANHÃO FLACH. (Nota nº 023/2000-DRH/2)

•INCLUSÃO NO PLANO DE FÉRIAS

Incluo no Plano de Férias regulamentar dos Oficiais do QCG, o CAP QOPM RG 16254 TEMÍSTOCLES PAULO DA SILVA, para o mês de maio/2000. (Nota nº 023/2000-DRH/2)

Incluo no Plano de Férias regulamentar dos Oficiais da 1ª ESFORP, o 1º TEN QOPM RG 21147 ROBSON MARTINS DE OLIVEIRA, para o mês de novembro/2000. (Nota nº 023/2000-DRH/2)

•PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Torno sem efeito a publicação constante no BG nº 027 de 08 de fevereiro de 2000, referente à transferência por necessidade do serviço do 6º BPM para o 7º BPM, do 1º TEN QOPM RG 16798 NATANAEL GUERREIRO RODRIGUES. (Nota nº 023/2000-DRH/2)

•ANTECIPAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS

Fica antecipado o período de férias regulamentar referente ao ano de 1999, do CAP QOPM RG 16226 ELDER RIBEIRO DA SILVA, do QCG, do mês de setembro para o mês de maio/2000. (Nota nº 023/2000-DRH/2)

•TRANSFERÊNCIA DO GOZO DE FÉRIAS

Fica transferido o gozo de férias regulamentar referente ao ano de 1999, do 1º TEN QOAPM RG 8596 DIMAS TELES DANTAS BRAGA, do QCG, do mês de abril para o mês de junho/2000. (Nota nº 023/2000-DRH/2)

•DISPENSA POR CONTA DAS FÉRIAS

Concedo 05 (cinco) dias de dispensa por conta das férias regulamentar referente ao ano de 1999, ao TEN CEL QOPM RG 6621 ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, do QCG, no período de 03 a 08 MAR 2000. (Nota nº 023/2000-DRH/2)

•DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO

Autorizo o CAP QOPM RG 18104 ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA, da APM, a seguir para o Estado do Rio de Janeiro, a fim de participar do II Congresso Técnico Nacional de Jogos Acadêmicos, no período de 10 a 14 ABR 2000.(Nota nº 022/2000 – DEI)

•REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Do CEL QOPM RG 5894 MOISÉS LEAL DA SILVA, do QCG, solicitando incorporação de gratificação adicional prevista nos arts. 1º e 2º da Lei nº 5320/86, no percentual de mais 10% sobre os 90% que já percebe, perfazendo um total de 100% código DEP-DAS.5.

DESPACHO: Deferido no processo nº 1999/11.567, de acordo com parecer nº 3.406/99-DEJUR-SEAD.

Do TEN CEL QOPM RG 15642 CARLOS ALBERTO MODESTO DA CUNHA, do QCG, solicitando incorporação de gratificação adicional prevista nos arts. 1º e 2º da Lei nº 5320/86, no percentual de mais 10% código DEP-DAS.3.

DESPACHO: Deferido no processo nº 1999/86.060, de acordo com parecer nº 3.330/99-DEJUR-SEAD.

Do TEN CEL QOPM RG 6284 ARNALDO DIAS DE SOUZA, da 1ª ESFORP, solicitando incorporação de gratificação adicional prevista nos arts. 1º e 2º da Lei nº 5320/86, no percentual de 30% código DEP-DAS.5.

DESPACHO: Deferido no processo nº 1999/231.677, de acordo com parecer nº 431/2000-DEJUR-SEAD.

Do TEN CEL QOPM RG 6624 AGOSTINHO ALVES, do 12º BPM, solicitando incorporação de gratificação adicional prevista nos arts. 1º e 2º da Lei nº 5320/86, no percentual de 20% código DEP-DAS.3.

DESPACHO: Deferido no processo nº 1999/210.828, de acordo com parecer nº 467/2000-DEJUR-SEAD.

Do MAJ QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, do QCG, solicitando incorporação de gratificação adicional prevista nos arts. 1º e 2º da Lei nº 5320/86, no percentual de mais 10% sobre os 30% que já percebe, perfazendo um total de 40% código DEP-DAS.5.

DESPACHO: Deferido no processo nº 1999/225033, de acordo com parecer nº 254/2000-DEJUR-SEAD.

Do CAP QOPM RG 11902 DANIEL BORGES MENDES, do QCG, solicitando incorporação de gratificação adicional prevista nos arts. 1º e 2º da Lei nº 5320/86, no percentual de 40% código GEP-DAS.3.

DESPACHO: Deferido no processo nº 1999/53.810, de acordo com parecer nº 3.377/99-DEJUR-SEAD.

Do CAP QOPM RG 12676 JOSÉ ANTÔNIO NERY PORTO DE OLIVEIRA, do QCG, solicitando incorporação de gratificação adicional prevista nos arts. 1º e 2º da Lei nº 5320/86, no percentual de 70% código DEP-DAS.3.

DESPACHO: Deferido no processo nº 1999/194.2000, de acordo com parecer nº 229/2000-DEJUR-SEAD.(Nota nº 001/2000-DRH/3)

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro.

c) Alterações de Praças

•APRESENTAÇÕES

LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG

DIA 06 ABR 2000.

CB QPMP RG 12598 JUSCELINO CARDOSO COSTA, do 4º BPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade.

DIA 07 ABR 2000.

CB QPMP RG 14756 CARLOS ALBERTO COSTA DA CUNHA, da CCS/QCG, por ter retornado do município de Abaetetuba, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CB QPMP RG 12598 JUSCELINO CARDOSO COSTA, do 4º BPM, por ter que regressar a sua unidade de origem.

SD QPMP RG 28579 JOSIEL ALVES DA COSTA e RG 28504 ISAIAS RODRIGUES DA SILVA, ambos do 4º BPM, por terem vindo a esta capital a serviço de sua Unidade.

SD QPMP RG 25442 JEDSON CARVALHO SILVA, da 10ª CIPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade.

DIA 08 ABR 2000.

CB QPMP FEM RG 19501 ILMA DA SILVA LIMA, da 1ª ESFORP, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade.

DIA 10 ABR 2000.

3º SGT QPMP RG 7300 ANTÔNIO BENEDITO DE SOUZA, da CCS/QCG, por ter retornado do município de Salinópolis, onde se encontrava a serviço da PMPA.

•INFORMAÇÃO

O TEN CEL QOPM RG 7833 ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA, Cmt do BPGDA, informou a este Comando que o CB QPMP RG 8613 JOÃO CARLOS OLIVEIRA SANTANA, do RPMONT, que se encontrava recolhido no Centro de Recuperação Policial Militar (CRPM), foi posto em liberdade, conforme Alvará de Soltura expedido pelo Exmº Sr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Juiz Auditor Militar Titular. (Of. nº 359/2000-BPGDA)

O TEN CEL QOPM RG 7833 ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA, Cmt do BPGDA, informou a este Comando que o SD QPMP RG 22088 VALTÔNIO SOARES DOS SANTOS, da 10ª CIPM, que se encontrava recolhido no Centro de Recuperação Policial Militar (CRPM), foi posto em liberdade, conforme mandado de Prisão Preventiva, 05 (cinco dias), expedido pelo Exmº Sr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara em exercício na Subseção Judiciária de Marabá.

Informou ainda, que o SD QPMP RG 28634 RÔMULO DA SILVA NEVES, do 19º BPM, ainda encontra-se recolhido no Centro de Recuperação Policial Militar (CRPM) em virtude de Prisão em Flagrante Delito. Todavia aquele Comando até a presente data ainda não recebeu nenhum Mandado de Prisão por parte da autoridade delegante no que se refere ao militar em tela. (Of. nº 337/2000-BPGDA)

O TEN CEL QOPM RG 5901 CARLOS ARTHUR DOS SANTOS, Cmt do CPR-I e 3º BPM, informou a este Comando que foi decretada a Prisão preventiva do CB QPMP RG 14430 ELINALDO BANDEIRA PORTO, do 18º BPM, pelo Exmº Sr Juiz de Direito da Comarca de Almeirim, Sr. Luiz Miguel Negrão Machado. Informou ainda, que o supracitado graduado se encontra recolhido no xadrez daquela Unidade, aguardando pronunciamento. (Of. nº 088/2000-CPR-I/3º BPM)

• CONCURSO PÚBLICO / AUTORIZAÇÃO

Autorizo o SD QPMP FEM RG 22378 ÂNGELA MARIA SANTOS OLIVEIRA, da CCS/QCG, a se inscrever nos concursos públicos de Professor de Pré à 4ª Série do Ensino Fundamental do município de Belém, Curso do Quadro Técnico do Corpo Auxiliar da Marinha do Brasil e Curso de Professor Substituto da UFPA. (Parte s/nº/2000)

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• ATO DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 464 DE 12 DE ABRIL DE 2000

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168 de 27 de maio de 1997, e.

Considerando os termos do Ofício nº 103/2000-GAB

Autorizar o CEL QOPM RG 5263 FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO, Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, a viajar a São Paulo-SP, no período de 12 a 15 de abril do corrente, a serviço da Corporação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de abril de 2000.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* Transc. do D.O.E. nº 29.192 de 13 de abril de 2000.

• **ATO DO COMANDANTE GERAL**
PORTARIA Nº 015 DE 13 DE ABRIL DE 2000 – GAB

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Decreto nº 3.947 de 24 de março de 2000 que regulamenta as isenções da tarifa de transporte intermunicipal de passageiros, concedidos, permitidos e autorizados;

Considerando a necessidade de padronização dos atos administrativos nesta PMPA.

RESOLVO:

Art. 1º - Fica estabelecido o modelo de Autorização, que os Comandantes, Chefes e Diretores, deverão confeccionar e remeter às Empresas de Transportes Intermunicipais para que seus subordinados tenham isenção tarifária quando em serviço, conforme modelo anexo.

Art. 2º - Ficam autorizados os Comandantes de OPM, Chefes e Diretores a contactarem diretamente com os responsáveis pelas Empresas de Transportes Intermunicipais, a deliberarem, de acordo com a peculiaridade de cada OPM, sobre a melhor maneira de operacionalizar os termos do Decreto nº 3.947 de 24 de março de 2000.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANEXO

(Modelo)



POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

Cabeçalho da Unidade

À:

(Nome da Empresa)

Assunto: Isenção Tarifária (Decreto nº 3.947 de

24/03/00)

A U T O R I Z A Ç Ã O

Autorizo

_____, a
(Posto/graduação e nome do militar)

realizar a viagem no trecho _____,
no dia _____,
(citar trecho)
_____, às _____.
(citar data da viagem) (citar horário da viagem)
**COMANDANTE, CHEFE ou DIRETOR
FUNÇÃO**

1. A presente autorização está respaldada com base no Decreto Estadual nº 3.947 de 24 de março de 2000, o que regulamenta a isenção tarifária.
2. Este documento deve ser apresentado com 24 horas de antecedência a empresa responsável pela viagem.
3. O beneficiário deve comparecer com 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para a partida do veículo. Parágrafo Único do art. 3º do Decreto nº 3.947 de 24/03/2000.
4. A assinatura da autoridade deverá ser autenticada com o sinete da Unidade.

PORTARIA Nº 002 DE 11 DE ABRIL DE 2000 – AJG

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o MAJ QOPM RG 7797 ALDECINEIDE CRUZ E SILVA, do QCG, para presidir um Conselho Especial, a fim de apurar se o ato praticado pelo SD QPMP RG 25552 GERSON LUIZ ARACATI VELOSO, da 4ª CIPM, pode ser considerado como ATO DE BRAVURA, conforme enquadrado no § 1º do Art. 21 do Regulamento da Lei nº 5250/86, funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM RG 21142 RAIMUNDO SÉRGIO MARQUES DIAS, da CIPTUR e o 2º TEN QOAPM RG 7806 PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SILVA, do CSM.

PORTARIA Nº 021 DE 13 DE ABRIL DE 2000 – AJG

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 18065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR, do QCG, para presidir um Conselho de Disciplina, a que deve responder o SD QPMP RG 11300 PEDRO DE FREITAS GUEDELHA, da 13ª CIPM, a fim de que seja julgada a capacidade de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará, de acordo com o Art. 2º, inciso I, letras “a” e “c” do decreto nº 2.562 de 07 DEZ 82, funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM RG 21121 MURILO MÁRTIRES COSTA, da 1ª CIPM e o 2º TEN QOPM FEM RG 24939 MARYCÉLIA DOMINGUES RODRIGUES, do QCG, como Escrivã.

PORTARIA Nº 022 DE 13 DE ABRIL DE 2000 – AJG

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 16271 LUIZ AUGUSTO BARILE DE CARVALHO, do 11º BPM, para presidir um Conselho de Disciplina, a que deve responder o SD QPMP RG 24689

DÊNIO OLIVEIRA DOS SANTOS, do 11º BPM, para que seja julgada a capacidade ou não de permanência na PMPA, haja vista os fatos investigados apresentarem indícios de transgressão da disciplina policial militar que afeta a honra pessoal e ou decoro da classe, atentando ao que preceitua o Art. 5º, LV da “Lex Fundamentalís” (CF/88), Lei nº 5251/85, Art. 30, incisos V, XIII, XVI; Art. 51, § 1º, c/c o Decreto nº 2562 de 07 DEZ 82, Art. 1º e 2º, inciso I, alínea “c” (prática da última transgressão), funcionando como demais membros do referido Conselho de Disciplina o 1º TEN QOPM RG 18353 ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES, do 11º BPM, na qualidade de Interrogante e Relator e o 2º TEN QOPM RG 24935 LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR, da 14ª CIPM, como escrivão.

PORTARIA Nº 023 DE 13 DE ABRIL DE 2000 – AJG

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 12372 MAURÍCIO ANTÔNIO GIBSON ALVES, da CIPOE, para presidir um Conselho de Disciplina, a que deve responder o SD QPMP RG 28661 JONAS FARIAS DE SOUZA, da 10ª CIPM, para que seja julgada a capacidade ou não de permanência na PMPA, atentando ao que preceitua o Art. 5º, LV da (CF/88), Lei nº 5251/85. Art. 1º e 2º, inciso I, alínea “c” (prática da última transgressão) e Art. 4º, e apresentarem indícios de que a conduta do Militar Estadual ut supra feriu a honra pessoal, o pundonor militar e ou decoro da classe, funcionando como demais membros do referido Conselho de Disciplina o 1º TEN QOPM RG 18346 MARCOS JOSÉ ANDRADE SILVA, da 10ª CIPM, na qualidade de Interrogante e Relator e o 2º TEN QOPM RG 24946 JOSÉ LUIZ VALINOTO DE SOUZA, do 4º BPM, como escrivão.

PORTARIA Nº 013 DE 07 DE ABRIL DE 2000 – GAB

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando os preceitos constantes da Portaria nº 003 de 23 de janeiro de 1992, que normatiza a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”, aos policiais militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

1º GRAU (OFICIAL)

TEN CEL QOSPM RG 8809 CARLOS MAURICIO GONZAGA DE ALCÂNTARA.

2º GRAU (PRAÇA)

2º SGT QPMP RG 5976 VALDENOR GONZAGA DE OLIVEIRA

CB QPMP RG 9599 RAIMUNDO NORONHA DA SILVA

CB QPMP FEM RG 14234 ROSÂNGELA FRANCO DE MELO

SD QPMP RG 14741 ALIMAR JOFRE BARATA DA SILVA

Art. 2º - Os policiais militares agraciados, receberão a comenda no Batalhão de Polícia de Guardas, por ocasião da solenidade de Aniversário daquela OPM no dia 26 ABR 2000.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 014 DE 07 DE ABRIL DE 2000 – GAB

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando os preceitos constantes da Portaria nº 003 de 23 de janeiro de 1992, que normatiza a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”, aos policiais militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

1º GRAU (OFICIAL)

CAP QOPM RG 9049 ADILSON DA CRUZ DA SILVA

2º TEN QOAPM RG 7650 JOSÉ TADEU DE OLIVEIRA

2º GRAU (PRAÇA)

2º SGT QPMP RG 11503 JOSÉ DAS NEVES RAIOL FERREIRA

3º SGT QPMP FEM RG 10406 REGINA NEVES MONTEIRO

3º SGT QPMP RG 9772 RONALDO ALEXANDRE DE SOUZA LAMEIRA

CB QPMP RG 10647 EDSON JUAREZ DA SILVA

SD QPMP FEM RG 12168 MARIA ODINÉIA NUNES DA LUZ

Art. 2º - Os policiais militares agraciados, receberão a comenda na Academia de Polícia Militar “CEL Fontoura”, por ocasião da solenidade de Aniversário daquela OPM no dia 20 ABR 2000.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 075 DE 13 DE ABRIL DE 2000-DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR do Serviço Ativo da PMPA e do 18º BPM, de acordo com o art. 98, inciso VIII c/c art. 128 da Lei 5251 de 31 JUL 85, o SD QPMP RG 28103 DORIVAL DE SOUZA FERREIRA, a contar de 20 MAR 2000, por ter falecido naquela data, nesta Cidade de Belém/PA, tendo como causa mortis “Choque Séptico, Colite Ulcerativa”, conforme Certidão de Óbito nº 42.223 expedida pelo Cartório do 3º Ofício da Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 076 DE 13 DE ABRIL DE 2000-DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR do Serviço Ativo da PMPA e da CIPOE, de acordo com o art. 98, inciso VIII c/c art. 128 da Lei 5251 de 31 JUL 85, o SD QPMP RG 16460 CLODOALDO ARAÚJO PINHEIRO, a contar de 01 MAR 2000, por ter falecido naquela data, nesta Cidade de Belém/PA, tendo como causa mortis “Hemorragia Intracraniana devido Traumatismo Crânio Encefálico Causado por Projétil de Arma de Fogo”, conforme Certidão de Óbito nº 066.385 expedida pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

•AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO

Autorizo a Polícia Militar do Pará a descontar dos meus vencimentos brutos o percentual de 50% (cinquenta por cento) a partir do mês de abril de 2000, a título de Pensão Alimentícia, em favor de meus filhos menores Alfredo José Bentes dos Santos Neto, nascido no dia 08 de março de 1989 e Ana Carolina Bentes dos Santos, nascida no dia 31 de janeiro de 1991, devendo o pagamento ser efetuado em nome de Ana Maria Bentes dos Santos, mãe dos menores, brasileira, casada, professora, Carteira de Identidade nº 9572 PMPA, CIC nº 093.456.20-2-49, residente no Conjunto Maguarí, Alameda 17, casa 24.

Belém, 05 de abril de 2000.

JORGE DA CRUZ DOS SANTOS – TEN CEL QOPM RG 6585

DESPACHO: Que tome conhecimento o Diretor da DRH e providencie a respeito.

•INFORMAÇÃO

O TEN CEL QOPM RG 6709 BENEDITO DE MORAES COSTA, do CFAP, informou a este Comando que designou de acordo com o Art. 11 do Código de Processo Penal Militar, para servir de escrivão no Inquérito policial Militar, do qual é Encarregado, conforme a Portaria nº 015/2000-AJG, publicada no Boletim Geral nº 063 de 31 MAR 2000, o 1º TEN QOPM FEM RG 13861 IVONE DA SILVA MENDES, do CFAP. (Of. nº 001/2000-IPM)

•CONSELHO DE DISCIPLINA / PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Torno sem efeito à publicação constante no BG nº 091 de 14 MAIO 99, da Portaria nº 091/99-AJG, a qual designa o CAP QOPM RG 12369 GILMAR JARDIM DE MELO, da 9ª CIPM, para proceder a um Conselho de Disciplina o qual encontrava-se sobrestado e substituiu pela Portaria de nº 021/2000-AJG, dar prosseguimento ao referido trabalho. (Nota nº 020/2000-AJG)

• D E T E R M I N A Ç Ã O

Determino aos Diretores de Unidades de Apoio à Saúde e Chefes de Formações Sanitárias da capital e do interior, que providenciem e encaminhem mensalmente a DGS, estatísticas minuciosas referentes aos procedimentos técnicos realizados por esses Órgãos, a fim de fornecer subsídios à Divisão de Estatística em Saúde da DGS. O HPM, AMC, ODC, CMV e as Formações Sanitárias deverão fornecer dados estatísticos por patologia, além da incidência e prevalência das enfermidades; nos casos específicos do HPM e AMC, informar também os casos de notificação obrigatória e as áreas onde estão ocorrendo essas doenças. (Nota nº 007/2000 – DGS)

Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 069 de 10 ABR 2000.

• PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Concedo ao 1º TEN QOPM RG 12188 CARLOS EDUARDO RIBEIRO RISUENHO, do 18º BPM, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo para conclusão de uma Sindicância da qual é encarregado, em virtude de estar aguardando remessa de documentos solicitado a este Comando. (Of. nº 007/2000-SIND.)

• COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

NOTA DE SERVIÇO Nº 001/2000-CCI.

1 – FINALIDADE: Realizar continuamente deslocamentos as OPM da Capital e Interior do Estado.

2 – OBJETIVO: Orientar e reeducar os agentes públicos policiais militares, sob a forma correta de aplicar e prestar contas dos recursos públicos e de outros procedimentos correlatos.

3 – PESSOAL PARTICIPANTE: CEL QOPM LEAL, 1º TEN QOPM EDIVALDO, 3º SGT QPMP ALMEIDA, CB QPMP FEM JOELMA, CB QPMP XAVIER, CALDAS e JAIR, SD QPMP FEM MARILDA, SANDRA e ACILENE.

4 – PERÍODO: 10 ABR a 31 DEZ 2000.

5 – PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- A DAF e DRH, providenciarão diárias para os deslocamentos dos policiais militares.
- A CCI providenciará o material necessário a instrução dos policiais militares.
- A AJG providenciará as passagens hidroviárias, rodoviárias e áreas, quando necessárias.

• OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO

OFÍCIO Nº 056 DE 29 DE MARÇO DE 2000 – PJ

Senhor Comandante,

Com o presente, solicito a Vossa Excelência, que se abstenha de proceder ao desconto de 30% (trinta por cento) dos rendimentos percebidos pelo CB QPMP RG 7174 JOÃO CARLOS BRITO DE SOUZA, da Pagadoria dos Inativos, que vinha sendo descontado como pensão alimentícia em favor de seus filhos Márcia e João Cavalcante de Souza. Tendo

em sentença prolatada nos autos nº 99601687-0 de EXONERAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA.

Atenciosamente,

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Castanhal

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 028 DE 03 DE ABRIL DE 2000 – TJE

Senhor Comandante,

No próximo dia 18 de abril – 3ª feira, às 17:30h, a Presidência deste Tribunal de Justiça estará dando início às comemorações alusivas ao transcurso dos 500 anos de Descobrimento do Brasil, quando será realizada uma palestra a ser proferida pelo Ilustre Professor Doutor OTÁVIO MENDONÇA, no Plenário Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares, 4º andar do prédio principal.

Assim sendo, com o presente além de convidar Vossa excelência para o aludido evento, solicito, também, a especial atenção no sentido de permitir a participação da gloriosa Banda de Música dessa Corporação para, com sua presença, executar os Hinos do Pará e o Nacional no início e no final, respectivamente.

Atenciosamente,

Desembargador JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

Presidente

DESPACHO: O Comandante do 10º BPM providenciar a Banda de Música.

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

•INSTAURAÇÃO DE IPM / DETERMINA

PORTARIA Nº 018 DE 13 DE ABRIL DE 2000 – AJG

Ao 1º TEN QOPM RG 16183 EDSON NAZARENO PEREIRA VAZ, da 10ª CIPM.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes dos documentos anexos à Portaria, determino que seja instaurado um IPM a respeito, delegando-vos para esse fim, as atribuições policiais judiciárias que me competem.

PORTARIA Nº 019 DE 13 DE ABRIL DE 2000 – AJG

Ao TEN CEL FEM RG 8659 IZANETE CARVALHO DE LIMA, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes dos documentos anexos à Portaria, determino que seja instaurado um IPM a respeito, delegando-vos para esse fim, as atribuições policiais judiciárias que me competem.

•INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA / DETERMINA

PORTARIA Nº 025 DE 13 DE ABRIL DE 2000 – AJG

Ao CAP QOPM FEM RG 11914 TELMA SUSI DA COSTA DIAS, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes dos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim, as atribuições policiais judiciárias que me competem.

PORTARIA Nº 017 DE 13 DE ABRIL DE 2000 – AJG

Ao MAJ QOPM RG 6063 LUIZ EDWARD SOUZA DA SILVA, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes dos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim, as atribuições policiais judiciárias que me competem.

•SINDICÂNCIA / PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Torno sem efeito a Portaria nº 019/2000-AJG, publicada no BG nº 056 de 22 MAR 2000, a qual designa o 1º TEN QOAPM RG 7644 EDILSON DA SILVA QUADRA, do QCG, como encarregado de uma Sindicância Regular. (Nota nº 022/2000-AJG)

•JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO / COMUNICAÇÃO

OFÍCIO Nº 0226 DE 06 DE ABRIL DE 2000 – JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz-Auditor Militar Titular, comunicou a este Comando que determinou nesta data, a expedição de Alvará de Soltura em favor do desertor CB QPMP RG 8613 JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA SANTANA, do RPMONT, (001-D/00), com base no que dispõe o art. 453 do CPPM.

Comunicou ainda, que por estar revestida das formalidades legais, recebeu nesta data, denúncia contra o acusado, como incurso no que estabelece o art. 187 do CPM (Proc. 038/00)

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do RPMont e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 224 DE 06 DE ABRIL DE 2000 – JME

O Exmº Sr. Dr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz-Auditor Titular, comunicou a este Comando, que designou o dia 04 MAIO 2000, às 09:30h, para audiência de inquirição das testemunhas CEL PM R/R ROBERTO DA ROCHA KÓS, da Pagadoria dos Inativos, TEN CEL QOBM RG 7006 MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, do 18º BPM, 1º SGT QPMP RG 9803 JOSÉ VELOSO DIAS NETO e 3º SGT QPMP RG 12753 JOÃO BOSCO VALOIS, ambos da CCS/QCG.

Requisitou, pois, o comparecimento aquele foro especial, no dia e hora marcados, do acusado 2º SGT QPMP RG 11492 DÍDIMO MONTEIRO FERNANDES, do 10º BPM, das testemunhas militares acima referenciadas, bem como dos Oficiais do Conselho Permanente de Justiça.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Oficiais do Conselho Permanente de Justiça, e os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

•SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

OFÍCIO Nº 319 DE 03 DE ABRIL DE 2000 – PJ

A Exmª Srª NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que sejam apresentados naquele Juízo, o CB QPMP RG 12333 ORLANDO CARLOS ALVES DA CUNHA, SD QPMP RG 17823 EDSON CAMPOS DE LIRA e RG 21510 AURÉLIO SILVA ARIAS, todos do 2º BPM, no dia 12 ABR 2000, às 12:00h, a fim de serem inquiridos como testemunhas em processo crime de roubo, que a Justiça Pública move contra Ivan Correa da Silva.

OFÍCIO Nº 330 DE 05 DE ABRIL DE 2000 – PJ

A Exmª Srª NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que sejam apresentados naquele Juízo, o SD QPMP RG 23143 ORLANDO ALMEIDA BITTENCOURT MONTEIRO, do 10º BPM e GIORGIO SILVA SALAME, do 2º BPM, no dia 13 ABR 2000, às 12:00h, a fim de serem inquiridos como testemunhas em processo crime de furto qualificado, que a Justiça Pública move contra Regina Andrade Rodrigues.

OFÍCIO Nº 303 DE 03 DE ABRIL DE 2000 – PJ

A Exmª Srª ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo, o CB QPMP RG 8460 WALDEMIR ALVES NASCIMENTO, do 10º BPM, no dia 13 ABR 2000, às 10:00h, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pelo Ministério Público em processo crime de Roubo, que a Justiça Pública move contra Haroldo Ferreira da Silva.

OFÍCIO Nº 0230 DE 04 DE ABRIL DE 2000 – PJ

O Exmº Sr. JOSÉ ORLANDO DE PAULA ARRIFANO, Juiz de Direito da 3ª Vara Penal da Comarca de Abaetetuba, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo, o 3º SGT QPMP RG 13536 RILDO LUIZ JARDIM SANTOS, da CCS/QCG, (acompanhado de seu advogado) no dia 24 MAIO 2000, às 09:00h, a fim de assistir a Audiência de Inquirição de testemunhas civis, arroladas pelo Ministério Público nos autos de Carta Precatória em que é Deprecante o Exmº Sr. Juiz Auditor Militar Titular da Justiça Militar do Estado do Pará e Deprecado o Juízo de Direito da 3ª Vara Penal da Comarca de Abaetetuba, em que são réus o EX-TEN PM HUDSON RICARDO DOS SANTOS e outros.

OFÍCIO Nº 094 DE 06 DE ABRIL DE 2000 – PJ

O Exmº Sr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz de Direito da 24ª Vara Cível da Capital, solicitou deste Comando que seja apresentado no Juizado da Infância e da Juventude o 3º SGT QPMP RG 8785 CARLOS MAGNO PEIXOTO CORRÊA, da CEPAS, no dia 13 ABR 2000, às 12:00h, a fim de prestar depoimento no procedimento nº 570/2000.

OFÍCIO Nº 049 DE 05 DE ABRIL DE 2000 – DOS/DIOE

O Exmº Sr. AURELIO WALCIR RODRIGUES DE PAIVA, Delegado de Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado na Divisão de Investigações e Operações Especiais, o TEN CEL QOPM RG 8040 CLÁUDIO FERNANDO SOUZA SANTOS, do QCG, no dia 14 ABR 2000, às 11:30h, a fim de prestar declarações nos autos do crime de tentativa de estelionato, tendo como indiciados Siles Magno de Souza e outros.

OFÍCIO Nº 159 DE 04 DE MARÇO DE 2000 – PJ

A Exmª Srª MARIA ANGÉLICA R. L. SANTOS, Juíza de Direito da 14ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CB QPMP RG 18066 ANTÔNIO BENON RIBEIRO MONTEIRO, SD QPMP RG 17743 JOAQUIM ROBERTO DA SILVA ALFAIA e SD QPMP RG 25024 ANTÔNIO EMILIANO DE ASSUNÇÃO FARIAS, todos da 1ª CIPM, no dia 17 ABR 2000, às 09:30h, a fim de serem inquiridos no processo de entorpecentes em que é acusada Cleonice Félix Freitas.

OFÍCIO Nº 093 DE 06 DE ABRIL DE 2000 – PJ

O Exmº Sr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz de Direito da 24ª Vara Cível da Capital, solicitou deste Comando que seja apresentado no Juizado da Infância e da Juventude o 2º SGT QPMP RG 9502 HÉLIO DA SILVA MORAES, do 10º BPM, no dia 18 ABR 2000, às 11:00h, a fim de prestar depoimento no procedimento nº 220/2000.

OFÍCIO Nº 220 DE 10 DE ABRIL DE 2000 – PJ

O Exmº Sr CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz de Direito da 2ª Vara Penal da 2ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que seja apresentado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o 2º SGT QPMP RG 16022 MILSON JOSÉ DE SOUZA DIAS, da COE, a fim de tratar de assunto referente a seu julgamento pelo Júri Popular.

OFÍCIO Nº 221 DE 10 DE ABRIL DE 2000 – PJ

O Exmº Sr CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz de Direito da 2ª Vara Penal da 2ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que seja apresentado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o CB QPMP RG 8016 CARLOS ALBERTO DE SOUZA CARVALHO, do 1º BPM, a fim de tratar de assunto referente a seu julgamento pelo Júri Popular.

OFÍCIO Nº 359 DE 05 DE ABRIL DE 2000 – PJ

O Juiz de Direito da 9ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD QPMP RG 19354 CLEBER GOMES DOS SANTOS, da 1ª CIPM, no dia 17 ABR 2000, às 10:00h, a fim de ser inquirido como testemunha em processo crime de Roubo, Quadrilha ou Bando, que a Justiça Pública move contra Bernardino Colares Nunes e outros.

OFÍCIO Nº 190 DE 09 DE MARÇO DE 2000 – PJ

A Exmª Srª MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que sejam apresentados naquele Juízo, os SD QPMP RG 13122 PAULO MAURÍCIO VASCONCELOS DOS SANTOS, FEM RG 25900

IODEISE MUNIZ SOZINHO, ambos do BPCHQ e FEM RG 12177 MÁRCIA REGINA NOVAES RÊGO, da 2ª CIPM, no dia 24 ABR 2000, às 10:00h, a fim de serem inquiridos como testemunhas no processo crime de Tentativa de Furto, que a Justiça Pública move contra Presley Bruno Lima.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

•PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO

Concedo ao 1º TEN QOPM FEM RG 9011 ROSILENE AMARAL DA SILVA SOUZA, do QCG, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância da qual é encarregada, em virtude da necessidade de novas diligências para elucidação dos fatos.(Of. nº 017/2000 – SIND)

•HOMOLOGAÇÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA

HOMOLOGAÇÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA Nº 006 DE 06 DE ABRIL DE 2000

Das averiguações policiais militares mandadas proceder por este Comando Geral da PMPA, atentando ao que preceitua o Art. 5º, LV da CF/88, através da Portaria nº 007/2000-AJG, tendo como presidente o CAP QOPM RG 18069 WILLIAMS ANTÔNIO DAMASCENO CHAGAS, do 12º BPM; Interrogante e Relator o 1º TEN QOPM RG 7914 ANTÔNIO FERNANDES FERREIRA DA SILVA, do RPMONT e Escrivão o 2º TEN QOPM RG 24975 MÁRCIO COSTA GOMES, do RPMONT, a fim de julgar fulcrado no Art. 1º e 2º, inciso I, alíneas “b” e “c” do Decreto nº 2562/82 a capacidade de permanência dos SD QPMP RG 22416 RIVALDO OLIVEIRA SILVA, RG 21297 MANOEL CARDOSO DA SILVA e RG 18967 FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA, todos do 12º BPM, na Polícia Militar do Pará, haja vista os militares estaduais ut supra terem sido autuados em flagrante delito pela Autoridade Policial da Delegacia de Polícia Civil de Santa Izabel do Pará, acusados de terem exigido a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de um caminhoneiro que transportava carga irregular (cigarros contrabandeados) Art. 317 do CPB. Capitulação Provisória;

RESOLVO, com base no Art. 51, § 1º da Lei nº 5251/85:

1 – Concordar com o Conselho de Disciplina que, por unanimidade de votos concluiu que os SD QPMP RG 22416 RIVALDO OLIVEIRA SILVA, RG 21297 MANOEL CARDOSO DA SILVA e RG 18967 FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA, são culpados de terem infringido o Art. 2º, inciso I, alíneas “b” e “c”, c/c o Art. 30, incisos V, XIII, XVI e XIX da Lei nº 5251/85, pelos motivos fáticos e jurídicos que passo a expor:

a) Os acusados ut retro foram autuados em flagrante delito pela autoridade policial da Delegacia de Polícia Civil de Santa Izabel do Pará por terem sido acusados de exigirem a importância de 3.000,00 (três mil reais), prática delituosa capitulada no Art. 317, caput do CPB (capitulação provisória), fato ocorrido em 26 DEZ 96;

b) Com base nos fatos retro mencionados o então Comandante do 12º BPM determinou a Instauração de Sindicância regular a fim de apurar tais fatos. Ao cabo do referido Procedimento Administrativo concluiu-se pela existência de transgressão da disciplina por parte dos retro acusados, tendo estes sido licenciados a bem da disciplina, com base apenas nos fatos apurados em Sindicância;

c) Ocorre que por força de decisão judicial (acordam nº 33.148 TJE/PA), os militares estaduais ut supra foram reincluídos a PMPA, pois considerou-se que no ato da exclusão não lhe foi assegurada a ampla defesa (Art. 5º, LV da CF/88);

d) A decisão ut retro não prejudicou a Instauração de Processo administrativo para apurar os fatos em epígrafe, desta feita assegurando-lhes os preceitos constitucionais da ampla defesa e do contraditório, tendo sido instaurado Conselho de Disciplina.

No curso da instauração pessoal administrativa comprovou-se a conduta irregular dos acusados com relação aos fatos que lhe foram imputados, uma vez que perceberam vantagens pecuniárias indevidas quando da apreensão da carga (cigarros) contrabandeada.

e) É certo que o Conselho de Disciplina, regulamentado pelo Decreto nº 2562/82, não é destinado a julgar o crime cometido pelo agente, ou se este é ou não autor do referido delito, sendo esta competência da Justiça Comum, que através da Ação Penal que dará início ao Processo Penal, e ao cabo da Instrução Processual a Autoridade Judicial se manifestará pela culpabilidade ou não do acusado na esfera Penal; aplicando-lhe ou não a Sanção Penal cabível, conforme o caso. É, o Conselho de Disciplina, o Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar faltas de natureza grave, que seja sancionada com a exclusão a bem da disciplina, após verificada a capacidade de permanência do acusado nas fileiras da PMPA. E vale ressaltar, que o disposto no Art. 5º, LVII da Lex Fundamentalís (CF/88) in verbis: “ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de Sentença Penal Condenatória” (grifo nosso), não se aplica à esfera administrativa por se tratar de matéria estritamente de natureza penal, haja vista a independência das Esferas Penal, Civil e Administrativa, nesse sentido, “A administração deverá aplicar ao servidor comprovadamente faltoso a penalidade cabível, na forma do Art. 41, § 1º da Constituição Federal”, combinado com a Lei da entidade interessada, mesmo ante a “ausência de decisão Judicial com trânsito em julgado” que não torna nulo o ato demissório, pois a aplicação da pena disciplinar ou administrativa independe da conclusão dos Processos civil e penal, eventualmente instaurados em razão dos mesmos fatos (MS 21.705-SEC, STF/pleno, RTJ 159/806). Não obstante tenha a corte decidido em face da redação primitiva do disposto, à interpretação deve continuar a ser observada, eis que não houve, em particular qualquer modificação sobre a autonomia das instâncias penal e administrativa, MS 22.477-AL, STF/pleno, RT 751/190. Dessa forma ratifica a culpabilidade dos acusados contra a prática da transgressão da disciplina policial militar em epígrafe;

2 – Excluir a bem da disciplina, das fileiras da Polícia Militar do Pará os SD QPMP RG 22416 RIVALDO OLIVEIRA SILVA, RG 21297 MANOEL CARDOSO DA SILVA e RG 18967 FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA, com base no Art. 30, incisos V, XIII, XVI e XIX e Art. 51, § 1º da Lei nº 5251/85 e Art. 13, alínea “a” do Decreto nº 2562. Providencie a DRH;

3 – Remeter, fulcrado no inciso III do Art. 13 do Decreto nº 2562/82, a 1ª via dos autos ao Exmº Sr. Juiz-Auditor Militar do Estado e arquivar cópia na Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CORREG.

4 – Publicar a presente Homologação em BG. Providencie a AJG.

**JOSÉ ANTONIO DE ALMENDRA FILHO - CEL QOPM RG 15652
RESPONDENDO PELO COMANDO DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**AILTON FRANCELINO DE SOUZA – TEN CEL PM RG 7794
AJUDANTE GERAL**